



Diário Oficial

Estado de Roraima

Suely Campos - Governadora

Poder Executivo



Edição Nº. 3367

Boa Vista, segunda-feira, 03 de dezembro de 2018

www.imprensaoficial.rr.gov.br

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário-Chefe da Casa Civil

MARCELO DE LIMA LOPES

Secretário de Estado Extraordinária de Gabinete Institucional

CEL. RONAN MARINHO SOARES

Secretário-Chefe da Casa Militar

BRUNO LIANDRO PRAIA MARTINS

Secretário de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília

ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

GUSTAVO ABREU VIEIRA

Secretário de Estado de Comunicação Social

ANDRÉ ELYSIO CAMPOS BARBOSA

Procurador-Geral do Estado

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

GRACIELA CRISTINA ZIEBERT

Secretária de Estado da Educação e Desportos

SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI

Secretária de Estado da Cultura

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

HAYDÉE NAZARÉ DE MAGALHÃES

Secretária de Estado da Segurança Pública

CEL. QOCPM PAULO ROBERTO SANTOS MACEDO

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

ENOQUE ROSAS

Secretário de Estado da Fazenda

ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário de Estado da Saúde

CARLOS WAGNER BRIGLIA ROCHA

Secretário de Estado da Infraestrutura

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DILSON DOMENTE INGARICÓ

Secretário de Estado do Índio

JOSÉ HAROLDO RIBEIRO SOUSA

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo	1
Governadoria do Estado	1
Casa Militar	2
Secretaria de Estado da Educação e Desportos	2
Secretaria de Estado da Infraestrutura	3
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania	4
Secretaria de Estado da Saúde	4
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento	4
Comissão Permanente de Licitação	5
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima	5
Companhia de Desenvolvimento de Roraima	5
Defensoria Pública do Estado de Roraima	5
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima	8
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	8
Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima	8
Instituto de Previdência do Estado de Roraima	9
Ministério Público de Contas do Estado de Roraima	9
Ministério Público de Roraima	9
Universidade Estadual de Roraima	12
Prefeituras	12

Esta edição circula com 12 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

Governadora: Suely Campos

DECRETO Nº 26.273-E DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 1.242, de 22 de janeiro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei 1.168, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 230.200,00 (duzentos e trinta mil e duzentos reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO/FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
696	21101 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	230.200,00
TOTAL		230.200,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 30 de Novembro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 696	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21101 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	451	043	2414	0100	Reforma de Prédios Públicos - Boa Vista	F	33903900	100		NO	230.200,00
TOTAL GERAL:											230.200,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 696	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21101 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	075	2226	9900	Manutenção de Estradas Vicinais - Estado	F	33903900	100		NO	230.200,00
TOTAL GERAL:											230.200,00

DECRETO Nº 26.274-E DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 1.242, de 22 de janeiro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei 1.168, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar de Arrecadação no valor total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO/FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
676	16604 - Fundo Estadual do Meio Ambiente	140.000,00
TOTAL		140.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Arrecadação

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Rua Coronel Pinto, 210 - Centro CEP - 69.301-150

ROOSEVELTH MATOS DA SILVA

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

IVONETE LIMA DA SILVA

Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

ROBINSON BRENO MENDES TORREIAS

Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

JENER CAVALCANTE RAMALHO

Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, economia mista e prefeituras. As mesmas deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras
Preço por cm de coluna.....R\$: 6,00
Outras Publicações Preço por cm de coluna.....R\$: 8,00

de Controle na Rede de Ensino – ACRE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

GRACIELA CRISTINA ZIEBERT

Secretária de Educação e Desporto - SEED/RR

Decreto nº 1204-P de 10 de Outubro de 2018

Portaria nº3148/18/SEED/GAB/RR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº 11/16 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE;

Art. 1º Tornar Público os nomes dos alunos concludentes do 3º do Ensino Médio EJA do ano letivo de 2018.1da Escola Estadual Indígena Tuxaua Antônio Horácio, localizada no Município de Pacaraima/RR.

3º Ano Ensino MédioEJA. 2018.1

ID112.794.082.514 Alaiana Clementino de Souza, ID 116.409.981.448 Alessandra Moraes Pinho, ID 116.409.981.448 Diego Souza Rodrigues, ID 113.589.634.528 Débora Hernandes da Rocha, ID 113.589.634.528 Glaybson Douglas Rodrigues da Silva, ID 116.590.003.270 Icaro Hiago Soares Pereira, ID 116.687.216.600 Lucas Rodrigues dos Santos, ID 119.623.627.016 Mardete Batista Magalhães, ID 114.152.875.460 Nadson Santos Peres, ID 113.699.715.409 Ronison Pereira dos Santos, ID 113.548.668.606 Yaponira Pinho, ID 112.222.376.369 Tiago Miguel Magalhães, ID 116.615.858.176 Jorge Breno de Souza Rodrigues, ID 112.039.217.133 Vandelma de Lima Sales, ID 114.398.497.306 Emídi oliveira dos santos, ID 119.169.510.821 Johanna Elizabeth Bellorin Pereira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Boa Vista – RR 27 de novembro de 2018

GRACIELA CRISTINA ZIEBERT

Secretária de Estado de Educação e Desportos/SEED/RR

Portaria nº3149/18/SEED/GAB/RR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº 11/16 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE;

Art. 1º Tornar público os nomes dos alunos concludentes dos cursos Técnicos em Enfermagem, Saúde Bucal e Radiologia no ano de 2018.2, do Centro de Educação Técnica Especializada de Roraima – CETERR, localizada no Município de Boa Vista/RR e Rorainópolis/RR.

Curso Técnico em Enfermagem 2018.2. Especial.A – Boa Vista/RR

Antonio Junior Costa (SISTEC: 73686/71823756CM), Fabricio Xavier Silva (SISTEC: 91451/66574922CM), Karla Dianelly Cruz da Silva (SISTEC: 43032/67217613CM), Márcia dos Santos Marques (SISTEC: 97716/46029051CM), Marcos Alexandre Leite de Oliveira (SISTEC: 81753/67217579CM), Raimundo Costa (SISTEC: 24997/67149669CM).

Curso Técnico em Saúde Bucal 2018.2. Especial.A – Boa Vista/RR

Jarisa Evaristo da Silva (SISTEC: 49826/21059878CM).

Curso Técnico em Radiologia 2018.2. Especial.A – Boa Vista/RR

Cinesio Bezerra Visgueira (SISTEC: 40456/67199430CM).

Curso Técnico em Enfermagem 2018.2. Especial.A – Rorainópolis/RR

Antonia Gerlane Araujo de Lima (SISTEC: 42090/67982549CM), Andreza Rodrigues da Silva Sousa (SISTEC: 58594/66971657CM), Aline Matos Lima (SISTEC: 76652/66971671CM), Ana Kelly de Lima e Lima (SISTEC: 37824/66934656CM), Angela do Nascimento Oliveira (SISTEC: 40688/67982579CM), Bebetto Rodrigues de Souza (SISTEC: 67419/66971675CM), Camila Silva Lustosa (SISTEC: 53396/66971681CM), Carmen Lucia Barros dos Santos (SISTEC: 97282/66971619CM), Cícera Oliveira Barboza (SISTEC: 44735/66971625CM), Conceição de Maria Pereira de Gouveia Silva (SISTEC: 24770/66934632CM), Denise da Silva Martins (SISTEC: 60915/67982535CM), Elisângela Militão Oliveira (SISTEC: 40074/66971621CM), Elisângela Gomes da Silva (SISTEC: 74532/67982571CM), Fiana da Silva Gomes (SISTEC: 96315/67981502CM), Francisca Maiara Chaves Ribeiro (SISTEC: 44780/66971611CM), Francisco Vales Queiroz (SISTEC: 68845/87754549CM), Gabriela Lopes Pires Linhares (SISTEC: 56299/67982545CM), Gilson Teixeira da Conceição (SISTEC: 75619/66934638CM), Hildemara Silva de Figueiredo (SISTEC: 65056/66971679CM), Jecilene Costa dos Santos (SISTEC: 91496/66971613CM), José Lucas Silva de Souza (SISTEC: 87176/66971663CM), José Fernando Pinheiro de Oliveira (SISTEC: 81483/66934634CM), Kamila Karoline de Araujo Castro (SISTEC: 92217/66971609CM), Kelly Vieira dos Santos (SISTEC: 66883/66971651CM), Kelly Jordania Lima (SISTEC: 18896/66934582CM), Lauriene Moreira de Souza (SISTEC: 53752/66971615CM), Ledilza de Souza Nicácio (SISTEC: 53213/66934594CM), Luciléia Silva Vasconcelos (SISTEC: 74669/66934572CM), Luiz Marcos Queiroz Torres (SISTEC: 58497/66934596CM), Mylena Lima da Silva (SISTEC: 71563/66971659CM), Regina dos Santos da Silva (SISTEC: 34486/67982567CM), Ricardo da Silva Santos (SISTEC: 71522/66971607CM), Rosana da Silva Puszka (SISTEC: 43592/66971627CM), Samira Cardoso Ribeiro (SISTEC: 98386/66934604CM).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Boa Vista – RR 27 de novembro de 2018

GRACIELA CRISTINA ZIEBERT

Secretária de Estado de Educação e Desportos/SEED/RR

Portaria nº3150/18/SEED/GAB/RR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº 11/16 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE;

Art. 1º Tornar Público o nome dos alunos concludentes do Ensino Médio Regular e EJA, no ano letivo de 2017 e 2018.1, da Escola Estadual Nova Esperança, localizada na Vila Samaúma Município de Mucajaí-RR.

Ensino EJA 3º Ano – 2018.1

ID 144784741177 Raimundo Nonato Pedrosa da Silva, 116122544972 Regina de Araujo, 144784782604, Sebastiana de Alcântara Pereira.

Ensino Médio Regular 3º Ano – 2017.

ID 122.895.446.392, ERMESON CARDOSOS LIMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Boa Vista – RR 27 de novembro de 2018

GRACIELA CRISTINA ZIEBERT

Secretária de Estado de Educação e Desportos/SEED/RR

Portaria nº3151/18/SEED/GAB/RR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº 11/16 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE;

Art. 1º Tornar público os nomes dos alunos concludentes do Ensino Fundamental- Regular, no ano letivo de 2003 e Ensino Médio- EJA, no ano letivo de 2007.2, 2017.1, 2017.2 e 2018.1

da Escola Estadual Caraná, localizada no município de Boa Vista/RR.

Ensino Médio – EJA- 2017.1 N° do ID dos alunos(a).

115.304.260.308- Mariana Araújo Silva

Ensino Médio – EJA- 2017.2 N° do ID dos alunos(a).

114.506.360.809- Walesson Araújo Souza.

Ensino Médio – EJA- 2018.1 N° do ID dos alunos(a).

127.354.381.208- Caroline Rodrigues dos Santos; 119.045.697.300- Cleciara Roberta Araujo Dias; 110.528.138.528- Diego Gabriel de Souza Lima; 115.567.103.807- Héverton Bezerra de Souza; 114.217.261.224- Itamara de Souza Alves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Boa Vista – RR 27 de novembro de 2018

GRACIELA CRISTINA ZIEBERT

Secretária de Estado de Educação e Desportos/SEED/RR

Errata- Escola Estadual Caraná.

No Art. 1º da Portaria nº 1368/18/SEED/GAB/RR, do dia 14/06/2018, publicada no Diário Oficial nº 3260 de 18/06/2018, da Escola Estadual Caraná, localizada no Município de Boa Vista/RR.

Onde se lê: Ensino Fundamental –EJA- 2003 N° do ID do aluno(a).

*****-Alessandro Pereira Santos.

Leia-se: Ensino Fundamental –Regular- 2003 N° do ID do aluno(a).

*****-Alessandro Pereira Santos.

No Art. 1º da Portaria nº 480/08/SEED/GAB/RR, do dia 14/04/2008, publicada no Diário Oficial nº 806 de 24/04/2008, da Escola Estadual Caraná, localizada no Município de Boa Vista/RR.

Onde se lê: Ensino Médio –EJA- 2007.2 N° do ID do aluno(a).

*****-Andryel dos Santos Oliveira

Leia-se: Ensino Médio –EJA- 2007.2 N° do ID do aluno(a).

*****-Andryel dos Santos Oliveira Mesquita

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

Boa Vista – RR 27 de novembro de 2018

GRACIELA CRISTINA ZIEBERT

Secretária de Estado de Educação e Desportos/SEED/RR

Portaria nº3152/18/SEED/GAB/RR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº 11/16 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE;

Art. 1º Tornar público o nome do aluno concludente do Ensino Médio Regular ano letivo de 2002, da Escola Estadual Padre José Monticione, localizada no município de Mucajaí/RR.

Ensino Médio Regular – Ano 2002

Christian Ricardo Rizzcarra Salinas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Boa Vista – RR 27 de novembro de 2018

GRACIELA CRISTINA ZIEBERT

Secretária de Estado de Educação e Desportos/SEED/RR

Portaria nº3153/18/SEED/GAB/RR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº 11/16 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE;

Art. 1º Tornar público o nome da aluna concludente do Magistério ano letivo de 1984, da Escola Estadual Formação de Professores, localizada no município de Boa Vista/RR.

Magistério-1984

Ederlanya Corrêa Costa dos Prazeres

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Boa Vista – RR 27 de novembro de 2018

GRACIELA CRISTINA ZIEBERT

Secretária de Estado de Educação e Desportos/SEED/RR

Secretaria de Estado da Infraestrutura

Secretário: Carlos Wagner Briglia Rocha

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

OFÍCIO/GABINETE/SEINF N.º 1821/2018. Boa Vista-RR, 30 de novembro de 2018. A Sua Excelência, o Senhor: ENOQUE ROSAS - Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ - Senhor Secretário de Estado, Cumprimentando Vossa Excelência, tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer – INVOCAMOS o artigo 2º, da Portaria nº 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V – relevante ou urgente interesse público”. Destarte, solicitamos o pagamento da nota fiscal abaixo:

N.F. Nº	CREADOR	OBJETO	LIQ. Nº	VALOR R\$
96	A M A J A R	RECONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NAS RODOVIAS VICINAIS 01 (CTA-379) CONST. E COM. VICINAL 02 PA UNIAO (CTA-368) E VICINAL 03 PA UNIAO (CTA-366), COM EXTENSAO LTDA	18.01179-1	627.336,39
Total				R\$ 627.336,39

Nos termos do art. 5º da lei federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, fica justificada a quebra de ordem cronológica de pagamento da referida Nota Fiscal, em razão do contrato que tem como objeto os serviços de reconstrução de pontes de madeira no Município do Cantá - RR, serviços esses essenciais ao interesse público por manter a trafegabilidade das rodovias, permitindo assim, o acesso de alunos às escolas, fomentando a produção em várias escalas, desde o produtor de pequeno porte até o de grande porte, pois é necessária para o escoamento da produção a integridade das rodovias, assim como a segurança dos que dirigem e necessitam das mesmas. E considerando que para a execução do contrato é gasto uma grande quantidade de madeira de lei, insumo mais oneroso neste tipo de serviços, e caso não haja o pagamento da referida fatura, tais serviços poderão ser interrompidos ocasionando grandes prejuízos à população, e considerando também que com a chegada do inverno o volume de água nos rios aumenta consideravelmente, impedindo a execução deste tipo de obra no período chuvoso, assim tais serviços tem que serem concluídos antes da cheia dos rios para que não haja a interrupção das vias. Atenciosamente,
CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA
Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

OFÍCIO/GABINETE/SEINF N.º 1826/2018. Boa Vista-RR, 03 de dezembro de 2018.

A Sua Excelência, o Senhor: ENOQUE ROSAS, Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ, Senhor Secretário de Estado, Cumprimentando Vossa Excelência, tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer – INVOCAMOS o artigo 2º, da Portaria nº 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V – relevante ou urgente interesse público”. Destarte, solicitamos o pagamento da Nota Fiscal abaixo:

N.F. Nº	CREADOR	OBJETO	LIQ. Nº	VALOR R\$
9235	MAC ID COM. SERV	Despesas com prestação de serviços interligado de gerenciamento e produção de documentos através de impressora a laser e cópias reprográficas incluindo E.TEC. DA INF. LTDA. equipamentos (copiadoras e impressoras) para atender esta SEINF.	18.01093-9	2.004,00

Total RS 9.004,00

Nos termos do art. 5º da lei federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, fica justificada a quebra de ordem cronológica de pagamento da nota fiscal acima, em razão do contrato que tem como objeto os serviços interligados de gerenciamentos e produção de documentos através de impressão a laser e cópias reprográficas incluindo equipamentos, serviços esses essenciais ao interesse público e indispensável para o desenvolvimento das atividades desta Secretaria na produção, impressão e reprodução de mapas de localização, quantitativos de serviços, orçamentos, memória de cálculo, projetos, documentos esses importantes na composição dos levantamentos e fiscalização de obras de infraestrutura e de engenharia, além dos documentos diversos administrativos diários, razão pela qual tais serviços de forma rápida, econômica e contínua, atendendo as demandas internas e externas da SEINF/RR, caso não haja o pagamento da referida nota, tais serviços poderão ser interrompidos ocasionando grandes prejuízos à população, como também ao Estado de Roraima. Atenciosamente,
CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA
Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

SEINF/DEPLAF/RH/PORTARIA Nº 708/2018

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias referente ao exercício de 2018, ao servidor efetivo, DIÓGENES BIBEIRO DA SILVA – Técnico em Estradas/Membro Opcional do Gtege, Matrículas nº 040000785/020111557, CPF: 515.007.284-20, a partir de 03.12.2018 à 01.01.2019, programadas para 08.01.18 à 06.02.2018, e suspensas conforme PORTARIA/SEINF/DEPLAF Nº 05/2018 de 02.01.2018, Publicada no Diário Oficial nº 3151 de 04.01.2018. Boa Vista-RR, 30 de Novembro de 2018. Dê-se Ciência e Cumpra-se
CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA
Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

SEINF/DEPLAF/RHPORTARIA N.º 709/2018

Art. 1º - Suspender o gozo de férias dos servidores a seguir relacionados, referente ao Exercício de 2018, por extrema necessidade de serviços, as quais serão gozadas posteriormente. ADRIANO CASTILHO DE AMORI – matrícula SIAPE 709263, período de 03.12.18 a 01.01.19,
MÁRIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA – matrícula 042002261, período de 03.12.18 a 01.01.19
OTÁVIO ROCHA MEIRA – matrícula SIAPE 708886, período de 31.12.18 a 29.01.19,
Boa Vista-RR, 30 de Novembro de 2018. Dê-se Ciência e Cumpra-se
Eng. CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA
Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

SEINF/DEPLAF/RHPORTARIA Nº 710/2018

Art. 1º - Conceder 19(dezenove) dias de férias a servidora comissionada - MICHELLE EVANGELISTA ALBUQUERQUE – Assessora Especializada/CNES-III/SEINF, Matrícula: 020098174, CPF: 712.272.453-00, referente ao exercício de 2017, programada para 03.01.18 à 01.02.18, suspensas através da SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 05 de 02 de Janeiro 2018, Publicada no D.O.E nº 3151 de 09.01.18, a partir de 03.12.18 à 21.12.18. Art. 2º - Ficando 11(onze) dias a serem gozados posteriormente. Boa Vista-RR, 30 de Novembro de 2018. Dê-se Ciência e Cumpra-se
Eng. CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA
Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

DEO: SEINF PORTARIA N.º 064/2018 - PROCESSO N. 21101.011818/17-75

Tornar sem efeito a partir desta data, a Portaria nº 048/17 datada de 03/09/2018. Designando o servidor ENGENHEIRO CIVIL ANILTON M. DE MENEZES. Lotado nesta Secretaria, para fiscalizar a Obra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CASTELO D'ÁGUA EM CONCRETO ARMADO COM CAPACIDADE PARA 20.000 LITROS PERFURAÇÃO DE POÇOTUBULAR PROFUNDO E REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, A FIM DE ATENDER PARTE DOS LOTEAMENTOS PEDRA PINTADA E JOÃO DE BARRO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR. Sob a responsabilidade da Firma: PARACAIMA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. Processo n.º 21101.011818/17-75. Boa Vista – RR, 22/11/2018.
WALTER DE OLIVEIRA MELLO
Diretor do Departamento de Obras - DEO/SEINF
CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA
Secretário de Estado da Infraestrutura – SEINF

DEO: SEINF PORTARIA N.º 065/2018- DEO - PROCESSO N. 21101.011818/17-75

Designar o servidor Engenheiro Eletricista Roberto Castro Aguiar para fiscalizar/supervisionar: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CASTELO D'ÁGUA EM CONCRETO ARMADO COM CAPACIDADE PARA 20.000 LITROS PERFURAÇÃO DE POÇOTUBULAR PROFUNDO E REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, A FIM DE ATENDER PARTE DOS LOTEAMENTOS PEDRA PINTADA E JOÃO DE BARRO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR. Sob a responsabilidade da Firma: PARACAIMA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. PROCESSO Nº. 21101.011818/17-75. Boa Vista - RR, 22/11/2018.
WALTER DE OLIVEIRA MELLO
Diretor do Departamento de Obras - DEO/SEINF
CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA
Secretário de Estado da Infraestrutura – SEINF

DEO: SEINF PORTARIA N.º 067/2018- DEO

Designar o servidor Engenheiro Civil Marcos Domingos da Silva para fiscalizar: Serviço de engenharia para reforma emergencial – Obras de saneamento, reconstrução de parte elétrica, telhado e terraplenagem, colocação de alambreado, reforma das alas 2, 3, 4, 5, 6, 7, 13, 14, 15 e conclusão da ala 16 e aprimoramento do acesso a Penitenciária Agrícola de Monte Cristo – PAMC. Sob a responsabilidade da Firma: ELOÁ SERVIÇOS E COMERCIO DE TERRAPLANAGEM LTDA-ME. Boa Vista - RR, 14/11/2018.
WALTER DE OLIVEIRA MELLO
Diretor do Departamento de Obras - DEO/SEINF
CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA
Secretário de Estado da Infraestrutura – SEINF

DEO: SEINF TERMO DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS - PROCESSO N. 21101.007219/16-76

Determinamos a suspensão da execução da Obra/Serviços – que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INTERLIGAÇÃO DO SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE ALTO ALEGRE E AMAJARI, EM TENSÃO 34,5KV. Sob a responsabilidade da empresa LNB SILVEIRA - EPP. Processo nº 21101.007219/16-76. Ordem de execução de serviços nº 029/2017. T.P nº 008/2016. Contrato n.º 067/2017. Pelo prazo de 60 dias, no período de 19/11/2018 a 17/01/2019, no interesse da Administração, caso não seja necessário a retomada antes do prazo estimado, a obra deverá ser iniciada automaticamente a partir do término desta paralisação. Boa Vista – RR, 19/11/2018.
WALTER DE OLIVEIRA MELLO
Diretor do Departamento de Obras - DEO/SEINF
CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA
Secretário de Estado da Infraestrutura – SEINF

CSL/SEINF/ERRATA TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 026601.00958/18-18 – SEJUC- OBJETO: FORMALIZAÇÃO DE PROCES-

SO EMERGENCIAL DESTINADO A OBRAS DE SANEAMENTO, RECONSTRUÇÃO DA PARTE ELÉTRICA, TELHADO E TERRAPLANAGEM, COLOCAÇÃO DE ALAMBREADO, REFORMA DAS ALAS 2, 3, 4, 5, 6, 7, 13, 14, 15, CONCLUSÃO DA ALA 16 E APRIMORAMENTO DO ACESSO A PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE MONTE CRISTO – PAMC, CONSIDERANDO O DECRETO Nº 24.727-E DE 19 DE JANEIRO DE 2018, CONFORME MEMO Nº 027/2018-FUNDO. Na publicação de TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, publicada no Diário Oficial de Roraima nº 3366 de 30/11/2018, Jornal Folha de Boa Vista dia 1º e 2 de dezembro de 2018; onde se lê: “Cel. Paulo Rodrigues da Costa - Administrador do Sistema Prisional de Roraima”, leia-se: “Cel. Paulo Roberto Santos Macedo - Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania”. Boa Vista – RR, 03 de dezembro de 2018.
Cel. Paulo Roberto Santos Macedo
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

Secretário: Cel. QOCPM Paulo Roberto Santos Macedo

PORTARIA Nº 055/2018/GABINETE/SEJUC

O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, no uso da atribuição prevista no Decreto nº 380-P, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3206 de 26 de março de 2018, e tendo em vista o disposto nos artigos 137, caput, e 142, ambos da Lei Complementar Estadual nº 053 de 31 de dezembro de 2001, RESOLVE:
Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2017, designada pela Portaria nº 034/17/CORREGEDORIA/SEJUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3146 de 26/12/2017, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão, constantes do MEMO Nº 216/2018/CORREGEDORIA/SEJUC de 30 de novembro de 2018.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 30 de novembro de 2018.
FABIANO CESÁRIO PERES
Secretário Adjunto de Estado da Justiça e da Cidadania

Secretaria de Estado da Saúde

Secretário: Antônio Leocádio Vasconcelos Filho

EXTRATO AO CONTRATO Nº 145/2018 – REFERENTE AO PROCESSO Nº 020601.004058/17-82 – BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA, CNPJ: 50.595.271/0001-05.

OBJETO: Aquisição de materiais diversos e acessórios para os procedimentos de hemodinâmica realizados no Centro de Cardiologia e Diagnóstico por Imagem de Roraima - CCDI/RR. VIGÊNCIA: 31/12/2018.
VALOR: 308.888,16 (trezentos e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos)
DATA DA ASSINATURA: 25.09.2018.
SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde Antonio Leocardio Vasconcelos Filho e a Senhora Aline Dias Castro, pela Contratada.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 173/2018 – REFERENTE AO PROCESSO Nº 020601.007903/17-08 – MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 15.031.173/0001-44.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos (Antissépticos de Uso Tópico, bem como outros medicamentos de diversas classes farmacológicas com propriedades emolientes, desinfetantes e lubrificantes), destinados a atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima. VIGÊNCIA: 31/12/2018
VALOR: 132.730,00 (cento e trinta e dois mil setecentos e trinta reais)
DATA DA ASSINATURA: 04.10.2018.
SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde Antonio Leocardio Vasconcelos Filho e o Senhor Paulo Luiz Barreto Guimarães, pela Contratada.

Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

Secretário: Haroldo Eurico Amoras Dos Santos

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima de nº 3221 do dia 18 de abril de 2018, na PORTARIA DE Nº 0080/2018:

ONDE SE LÊ: [...]

“Art. 1º Conceder 15 (QUINZE) dias de férias no período de 17.04 a 26.04.2017 referente ao exercício 2017 da servidora SUANY DE SOUZA SALES, matrícula nº 020110318 do cargo de Assessor Especial - CNES – IV.”

LEIA-SE: [...]

“Art. 1º Conceder 10 (DEZ) dias de férias no período de 17.04 a 26.04.2017 referente ao exercício 2017 da servidora SUANY DE SOUZA SALES, matrícula nº 020110318 do cargo de Assessor Especial - CNES – IV.”
Boa Vista, 30 de novembro de 2018.

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN.

SEPLAN/DEPLAF/PORTARIA n.º 0221/2018

O Secretário de Estado da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias restantes no período de 10.12 a 29.12.2018 referentes ao exercício de 2017 a servidora SUANY DE SOUZA SALES, matrícula nº 020110318 do cargo de Assessora Especial – CNES – IV.

Art. 2º Designar a servidora efetiva FERNANDA D'GILFA OLIVEIRAMACIEL, Analista em Turismo, matrícula 042001250 para responder pela titular no período de suas férias.

Art. 3º Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Boa Vista, 30 de novembro de 2018.

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN.

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima de nº 3128 do dia 28 de novembro de 2017, na PORTARIA DE Nº 0355/2017:

ONDE SE LÊ: [...]

“Art. 1º EXERCÍCIO – 2018.”

LEIA-SE: [...]

“Art. 1º EXERCÍCIO – 2017.”

Boa Vista, 30 de novembro de 2018.

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN.

Comissão Permanente de Licitação

Presidente: **Alceu Walter Júnior**

PORTARIA/GAB/CPL Nº 059, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima – CPL/RR, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Adiar, no interesse da Administração, 15 (quinze) dias finais das férias referentes ao exercício 2017, da servidora BRUNA SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 020114904, que anteriormente estavam programadas para o período de 03 a 17/12/2018, conforme PORTARIA/GAB/CPL Nº 023, de 22/05/2018, e agora ficam adiadas para o período de 05 a 19/12/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se.

Jules Rimet de Souza Cruz Soares

Vice-Presidente da CPL/RR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2018

REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 13107.10741/17-56, INTERESSADO: PGE/RR. O Pregoeiro da CPL/RR, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a eventual contratação de empresa especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento de peças quando necessário em centrais de ar-condicionado. A abertura do certame dar-se-á no dia 19/12/2018, às 10:30h (horário de Brasília). O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.gov.br e <http://www.cpl.rr.gov.br>, bem como no Protocolo desta CPL/RR, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472 – Centro; CEP: 69.301-011; Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 04/12/2018.

Boa Vista – RR, 03 de dezembro de 2018.

Tancremar Carmo da Silva

Pregoeiro da CPL/RR

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018

O Pregoeiro da CPL/RR torna público o resultado do Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 18101.02951/18-80, da SEAPA, cujo objeto é aquisição de um trator agrícola com potência mínima de 75CV e implementos tipo grade aradora, distribuidor/espalhador de calcário, plantadeira de mandioca 1 (uma) linha e enxada rotativa/rotoencanteador, conforme demonstrativo abaixo:

Lote	Empresa Vencedora / Adjudicada
Único	AGROSOL SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA

Valor total do certame: R\$ 157.199,99 (cento e cinquenta e sete mil cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Boa Vista – RR, 03 de dezembro de 2018.

Tancremar Carmo da Silva

Pregoeiro da CPL/RR

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima

Presidente: **Danque Esbell da Silva**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:084/2017 – 1º Aditivo

PROCESSO Nº: 225/2017

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 60 (sessenta) dias até 07.01.2019

CONTRATANTE: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAERR – CNPJ: 05.939.467/0001-15

CONTRATADA: LABOVIDA MEDICINA LABORATORIAL LTDA - ME CNPJ: 07.133.781/0001-31

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2018

ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Danque Esbell da Silva, presidente da CAERR e pela CONTRATADA, Lucas Caetano de Souza Garcia, representantes legais.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 61/2018 – CAERR

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima, em cumprimento ao disposto no artigo 6º, inciso I, do Decreto nº. 6.386-E, de 31 de maio de 2005, torna público o preço registrado no PREGÃO supracitado, oriundo do processo administrativo nº 288/2018 da CAERR, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição equipamentos de tecnologia da informação, com garantia mínima de um ano, conforme fornecedor e valores discriminados a seguir:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
1		
2	M. N. O. GOMES DA SILVA - EPP, CNPJ Nº 03.576.946/0001-99	R\$ 45.999,65

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 45.999,65 (quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Boa Vista – RR, 03 de dezembro de 2018.

Enilda Nunes Aragão

Pregoeira CPL/CAERR

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAERR, torna público aos interessados o resultado do Certame Licitatório, referente ao Pregão Presencial nº 54/2018, PROCESSO Nº 200/2018 – CAERR, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) motor elétrico trifásico para acoplar a bomba de recalque de água tratada que atende CRD 007 São Pedro/Buritís, conforme demonstrativo a seguir.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S) / ADJUDICADA(S)	ITEM (NS)	VALOR TOTAL DO(S) ITEM (NS)
LEONOX INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME - CNPJ Nº 04.248.140-0001-34	ÚNICO	R\$ 106.000,00

O valor total do certame foi de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais).

Boa Vista – RR, 03 de dezembro de 2018.

Enilda Nunes Aragão

Pregoeira CPL/CAERR

Companhia de Desenvolvimento de Roraima

Presidente: **Diego Souza Bezerra (Interventor Judicial)**

PORTARIA Nº 334/2018

Aprovada em: 01 de dezembro de 2018.

Vigência: 01 de dezembro de 2018.

O Diretor Presidente Interventor da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa e decisão judicial do Processo nº 0000114-92.2013.5.11.0052 RESOLVE:

ORDEM	NOME	CARGO
1	THAYLANE VICK RODRIGUES SABINO DA SILVA	ASSESSORIA DAS DIRETORIAS

2	VLADIMIR MOTA PEIXOTO	CHEFE DE GABINETE DE DIRETOR/DIRPI
3	JOÃO CARLOS SOUTO MAIOR SARAH	ASSESSORIA TÉCNICA DA CPL

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 01 de dezembro de 2018.

DIEGO SOUZA BEZERRA

Diretor Presidente

Interventor Judicial

PORTARIA Nº 335/2018

Aprovada em: 01 de dezembro de 2018.

Vigência: 01 de dezembro de 2018.

O Diretor Presidente Interventor da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa e decisão judicial do Processo nº 0000114-92.2013.5.11.0052 RESOLVE:

NOMEAR: os funcionários, abaixo relacionados, a partir da data em vigência.

ORDEM	NOME	CARGO
1	EDNILSON SILVA SALES	ASSESSORIA DE DIVISÃO
2	ENILTON DE SOUZA MACHADO	ASSESSORIA TÉCNICA DA CPL

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 01 de dezembro de 2018.

DIEGO SOUZA BEZERRA

Diretor Presidente

Interventor Judicial

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A comissão Permanente de Licitação da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, certifica que analisando a solicitação constante do Processo nº 129/2018, encontrou respaldo no Art. 29, Inciso XV, da Lei 13.303/2016, de acordo com o Parecer Jurídico nº 114/2018 – PROJUR/CODEAIMA, contido nos autos das folhas 46/49, opina pela Dispensa de Licitação de prestação de serviços de rebobinamento de motores (elétricos e bombas), para atender o Matadouro e Frigorífico Industrial de Roraima - MAFIR, no valor de R\$ 419.777,00 (Quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais).

Boa Vista-RR, 30 de novembro de 2018.

Enoi Rodrigues Barros Mônica da Silva Julião

Presidente da CPL Assessoria Técnica da CPL

João Carlos S. Maior Sarah

Assessoria Técnica da CPL

PROCURADORIA JURÍDICA - CODESAIMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 028/2018.

Processo: Nº 132/2018 – Dispensa de Licitação.

Contratante: CODESAIMA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA.

Contratado: RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel situado no endereço Av. Ville Roy nº 3.506, bairro Aparecida, no Município de Boa Vista/RR, para abrigar a sede da Companhia de Desenvolvimento de Roraima.

Valor do Contrato: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses.

Programa de Trabalho: 04.122.010.4157.

Elemento de Despesa: 33.90.36 Fonte: 100.

Vigência do Contrato: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 71 da Lei nº 13.303/2016.

Assinaturas dos Contratantes: DIEGO SOUZA BEZERRA (Diretor Presidente Interventor Judicial), FÁBIO LÚCIO RUIZ LIMA (Diretor Administrativo e Financeiro).

Assinatura do Contratado: RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO.

Data da Assinatura do Contrato: 08.11.2018.

DIEGO SOUZA BEZERRA

Diretor Presidente Interventor Judicial - CODESAIMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 127/2018.

Processo: Nº 127/2018 – Pregão Presencial SRP Nº 008/2018.

Contratante: CODESAIMA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA.

Contratada: EMPRESA RN DA S. BOTELHO EIRELI-EPP.

Objeto: O presente contrato tem por objeto aquisição de materiais permanentes sendo estes móveis e acessórios para escritório, para fim de melhorar e modernizar as estruturas da Companhia de Desenvolvimento de Roraima.

Valor Global do Contrato: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Programa de Trabalho: 04.122.010.4157.

Elemento de Despesa: 44.90.52.00 Fonte: 150.

Vigência do Contrato: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 71 da Lei nº 13.303/2016.

Assinaturas dos Contratantes: DIEGO SOUZA BEZERRA (Diretor Presidente Interventor Judicial), FÁBIO LÚCIO RUIZ LIMA (Diretor Administrativo e Financeiro).

Assinatura da Contratada: WALDENIZA DA SILVA FERREIRA.

Data da Assinatura do Contrato: 28.11.2018.

DIEGO SOUZA BEZERRA

Diretor Presidente Interventor Judicial - CODESAIMA

Defensoria Pública do Estado de Roraima

Defensora Pública Geral: **Terezinha Muniz de Souza Cruz**

EDITAL DE RESULTADO DE INSCRITOS PARA O PLANTÃO DE RECESSO FORENSE NO PERÍODO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018 A 06 DE JANEIRO DE 2019.

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso das atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 164/2010, torna público o resultado do processo de habilitação de Defensores (as) Públicos (as) para atuação no período de Recesso Forense, compreendido entre 20 de dezembro de 2018 a 06 de janeiro de 2019:

- 1 - RONNIE GABRIEL GARCIA;
 - 2 - ROSINHA CARDOSO PEIXOTO;
 - 3 - WILSON ROI LEITE DA SILVA;
 - 4 - ELCIANNE VIANA DE SOUZA;
 - 5 - VERA LÚCIA PEREIRA SILVA
 - 6 - WALLACE RODRIGUES DA SILVA.
- TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral.



Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 29/11/2018, às 13:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://scf.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0074813 e o código CRC 0717BB67.

Portaria nº 1863/2018/DRH-CC/DRH/DG/DPG

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o PROCESSO SEI N.º 002775/2018; Considerando a Portaria n.º 1862/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018, em evento 0073082.

RESOLVE:

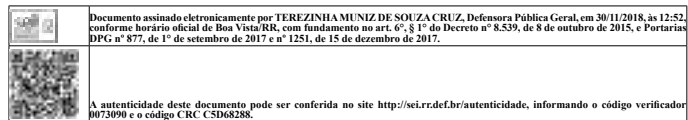
Designar o Defensor Público Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA, para cumulativamente com suas atuais atribuições, responder pelas atribuições do órgão de execução atuante junto ao 1º Juizado de Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista - RR, no período de 21 a 23 de novembro de 2018, em virtude de licença médica.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

Em 23 de novembro de 2018.

**Portaria n.º 1902/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo sei n.º 001059/2018;

Considerando a Portaria n.º 1712/2018/DPG-CG/DPG, de 25 de outubro de 2018 em evento 0067033.

RESOLVE:

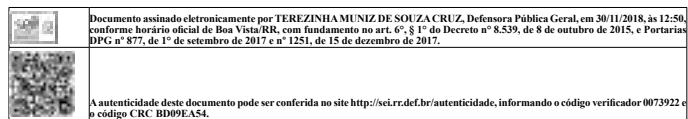
Cessar os efeitos da Portaria n.º 1682/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 23 de outubro de 2018, em evento 0065841, que designou o Defensor Público Dr. FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA para substituir o Defensor Público Dr. JAIME BRASIL FILHO, 2º Titular da DPE atuante junto às Varas da Infância e da Juventude da Comarca de Boa Vista - RR, no período de 26 a 29 de novembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública - Geral

Em 27 de novembro de 2018.

**Portaria n.º 1905/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o PROCESSO SEI N.º 003250/2018;

Considerando a Portaria n.º 1898/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 26 de novembro de 2018, em evento 0073698.

RESOLVE:

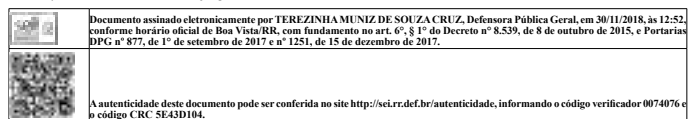
Designar a Defensora Pública Dr.ª ELCIANNE VIANA DE SOUZA, para substituir o Defensor Público Dr. ERNESTO HALT, 2º Titular da DPE atuante junto aos Juizados Especiais Cíveis e Junto aos Juizados Especiais Criminais da Comarca de Boa Vista - RR, sem prejuízo de suas demais atribuições, no período de 10 a 19 de dezembro de 2018, em virtude de férias do titular.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública Geral

Em 27 de novembro de 2018.

**Portaria n.º 1907/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o PROCESSO SEI N.º 004789/2018;

RESOLVE:

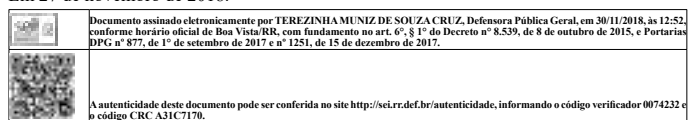
Conceder 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde à Defensora Pública Dr.ª ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO, a contar de 26 de novembro de 2018, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

Em 27 de novembro de 2018.

**Portaria n.º 1908/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o PROCESSO SEI N.º 004789/2018;

Considerando a Portaria n.º 1907/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 27 de Novembro de 2018, em evento 0074232.

RESOLVE:

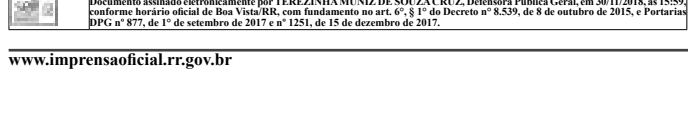
Designar a Defensora Pública Dr.ª ROSINHA CARDOSO PEIXOTO, para substituir a Defensora Pública, Dr.ª ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO, 1ª Titular da DPE atuante junto à Vara de Crimes de Tráfico de Drogas, Crimes Decorrentes de Organização Criminosa, Crimes de "Lavagem" de Capitais e Habeas Corpus e Vara de Crimes Contra Vulneráveis, no período de 26 novembro a 05 de dezembro de 2018, em virtude de licença médica do titular.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública Geral

Em 27 de novembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0074236 e o código CRC C25EADBE.

PORTARIA N.º 1910/2018/DPG-CG/DPG

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1901/2018/DPG-CG/DPG, evento 0073749;

RESOLVE:

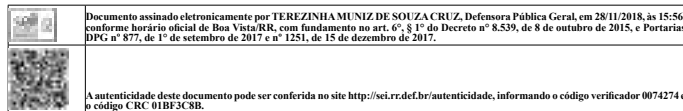
TORNAR SEM EFEITO A Portaria n.º 1896/2018/DPG-CG/DPG, que autorizou o deslocamento do Servidor Público JEFERSON LIMA FERREIRA, motorista lotado nesta DPE/RR, ao Município do Cantá-RR, no dia 26 de novembro do corrente ano, a fim de transportar a Equipe da Defensoria Itinerante.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

Em 28 de novembro de 2018.

**Portaria n.º 1911/2018/DPG-CG/DPG**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1814/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG, evento 0071019;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 35294/2018/DPG-CG/DPG, evento 0074384; Teor do Processo 003836/2018;

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento do Subdefensor Público-Geral, Dr. STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, ao município de Bonfim/RR, no dia 29 de novembro do corrente ano, com o objetivo de realizar audiências designadas pelo Juízo dessa Comarca, atendimentos, petições e o que mais couber na Unidade Defensorial do Município, com ônus.

II - Autorizar o deslocamento da Defensora Pública, Dr.ª ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS, ao município de Bonfim/RR, no dia 29 de novembro do corrente ano, com o objetivo de realizar audiências designadas pelo Juízo dessa Comarca, atendimentos em contraditório, petições e o que mais couber na Unidade Defensorial do Município, com ônus.

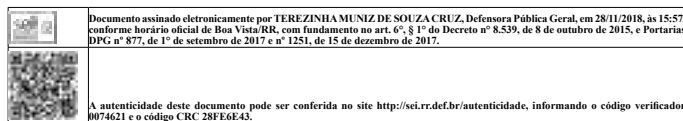
III - Designar o Servidor Público LUIZ NICOLAU DA COSTA SOKOLOWICZ, motorista lotado nesta DPE/RR, para transportar o Subdefensor Público-Geral e a Defensora Pública, acima designados, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

Em 28 de novembro de 2018.

**Portaria n.º 1912/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o PROCESSO SEI N.º 001163/2018.

RESOLVE:

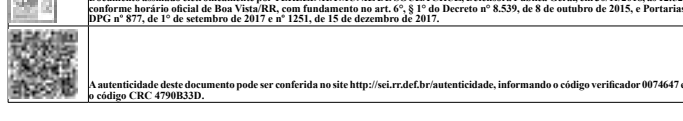
Convalidar 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde da Defensora Pública Dr.ª TATYANE ALVES COSTA, no dia 27 de novembro de 2018, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

Em 28 de novembro de 2018.

**Portaria n.º 1913/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Defensora Pública - Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei: 000993/2018;

Considerando a Portaria n.º 1599/2018/DPG-CG/DPG, de 15 outubro de 2018, em evento n.º 0063620.

RESOLVE:

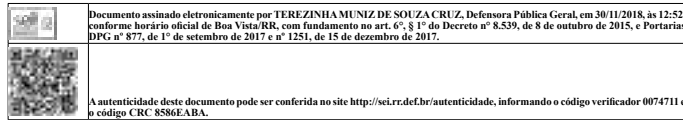
Suspender, por necessidade do serviço, as férias do Defensor Público Dr. FREDERICO CESAR LEÃO ENCARNÇÃO, exclusivamente no dia 05 de dezembro de 2018, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública - Geral

Em 28 de novembro de 2018.

**Portaria n.º 1914/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o PROCESSO SEI N.º 000993/2018;

Considerando a Portaria n.º 1913/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018, em evento 0074711.

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria n.º 1680/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 23 de outubro de 2018, constante em evento 0065839, que designou a Defensora Pública Dr.ª ANNA ELIZE FENOLL AMARAL para substituir o Defensor Público Dr. FREDERICO CESAR LEÃO ENCARNÇÃO, 1º Titular da DPE atuante junto à Vara de Execução Penal da Comarca de



Boa Vista - RR, exclusivamente no dia 05 de dezembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública Geral

Em 28 de novembro de 2018.

	Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 30/11/2018, às 12:52, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade , informando o código verificador 0074716 e o código CRC D3CA136B.

PORTARIA Nº 1915/2018/DPG-CG/DPG

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1810/2018/DPG-CG/DPG, evento 0070902;



RESOLVE:

Designar o Servidor Público, OZIREZ ALBINO RUFINO, motorista lotado nesta DPE/RR, para viajar ao Município de Pacaraima-RR, no dia 28 de novembro do corrente ano, a fim de transportar o Defensor Público, Dr. JOSÉ JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, com ônus. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

Em 28 de novembro de 2018.

	Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 29/11/2018, às 16:55, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade , informando o código verificador 0074757 e o código CRC DABE4235.

PORTARIA Nº 1916/2018/DPG-CG/DPG

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1681/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 23 de outubro de 2018, evento 0065840

RESOLVE:



TORNAR SEM EFEITO Portaria nº 1713/2018/DPG-CG/DPG, de 25 de outubro do corrente ano, publicada no DOE nº 3345, de 25 de outubro do corrente ano, que designou o Defensor Público, Dr. JAIME BRASIL FILHO para substituir o Dr. FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA, 1º Titular da DPE atuante junto às Varas da Infância e da Juventude da Comarca de Boa Vista - RR, no período de 26 a 29 de NOVEMBRO de 2018, em virtude de afastamento do titular.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

Em 28 de novembro de 2018.

	Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 29/11/2018, às 16:56, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade , informando o código verificador 0074769 e o código CRC 29D67637.

Portaria nº 1917/2018/DG-CG/DG/DPG

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 004722/2018;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, da Lei Complementar nº 853/2012;

CONSIDERANDO o artigo 9º, da Lei Complementar nº 1.234/2018;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º da Resolução/CSDPE Nº 06, de 12 de julho de 2012, que "Regulamenta a concessão de auxílio alimentação aos servidores da Defensoria Pública do Estado de Roraima".

RESOLVE:

I - Fixar em R\$ 911,25 (novecentos e onze reais e vinte e cinco centavos), o valor do auxílio alimentação a que fazem jus os Servidores Efetivos e Comissionados da Defensoria Pública do Estado de Roraima, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2018;



II - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

Em 29 de novembro de 2018.

	Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 30/11/2018, às 13:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade , informando o código verificador 0075260 e o código CRC CASC35B6.

Portaria nº 1918/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Defensora Pública - Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - Exonerar TATIARA HARINNA COELHO CABRAL, do Cargo Comissionado de Assessor Especial I - DPE/DCA-7, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 03 de dezembro de 2018.


II - Nomear TATIARA HARINNA COELHO CABRAL, para o Cargo Comissionado de Assessor Jurídico II - DPE/DCA-3, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 03 de dezembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública - Geral

Em 30 de novembro de 2018.

	Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 30/11/2018, às 12:52, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.
--	---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0075390 e o código CRC 83257773.

Portaria nº 1922/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Defensora Pública - Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº 000390/2018.

RESOLVE:


Alterar, a pedido, as férias da Defensora Pública Dr.ª EMIRA LATIFE LAGO SALOMÃO REIS, referentes ao exercício de 2018, anteriormente marcadas para o período de 23 de abril a 02 de maio de 2019, conforme Portaria nº 77/2018/DRH/DG/DPG, de 30 de janeiro de 2018 (DOE nº 3181 de 19.02.2018), constante em evento 0008466, para serem usufruídas a contar de 04 de dezembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública Geral

Em 30 de novembro de 2018.

	Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 30/11/2018, às 15:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.
---	---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0075496 e o código CRC 302E8178.

Portaria nº 1925/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº 002901/2018.

RESOLVE:


Conceder 04 (quatro) dias de folga compensatória ao Defensor Público Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA, nos períodos de 07 a 08 de fevereiro de 2019 e 06 a 07 março de 2019, em virtude de sua designação para laborar em regime de plantão nos dias 23 a 24 de junho de 2018, conforme Portaria nº 402/2018/DPG-CG/DPG, de 27 de março de 2018, (DOE nº 3207 de 27.03.2018), constante em evento 0016146, e 21 e 22 de julho de 2018, conforme Portaria nº 1109/2018/DPG-CG/DPG, de 20 de julho de 2018, (DOE nº 3279 de 20.07.2018), contante em evento 0042275.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

Em 30 de novembro de 2018.

	Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 30/11/2018, às 15:58, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.
---	---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0075574 e o código CRC 26D5A21D.

Portaria nº 1928/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o artigo 16, do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima, publicado no D.O.E nº 2035, de 20 de maio de 2013;

CONSIDERANDO o resultado do processo eleitoral para formação de Lista Triplíce visando a nomeação do Subdefensor Público-Geral, em evento 0074790, processo SEI nº 004544/2018;

RESOLVE:


Nomear o Defensor Público, Dr. OLENO INÁCIO DE MATOS, para o cargo de Subdefensor Público-Geral, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, para o biênio 2019/2021, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

Em 30 de novembro de 2018.

	Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 30/11/2018, às 17:01, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.
---	---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0075655 e o código CRC CD24DCF6.

DIRETORIA GERAL

Portaria nº 1906/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 1474/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0059315.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009 e nº 05, de 04 de julho de 2012, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 004775/2018;

R E S O L V E:


Autorizar o deslocamento dos Servidores Públicos, Marcus Vinicius Campos da Costa e Gildeson Cardoso de Andrade, para o Município de Alto Alegre/RR, no dia 29 de novembro de 2018, com o objetivo de visitar os serviços da Empresa RJP EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, relativos a obra de construção da sede da Defensoria Pública do referido município.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SHIRLEY RAIMUNDA DE ALMEIDA MATOS CRUZ

Diretora Geral

Em 27 de novembro de 2018.

	Documento assinado eletronicamente por SHIRLEY RAIMUNDA DE ALMEIDA MATOS CRUZ, Diretora Geral, em 27/11/2018, às 17:50, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.
---	---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0074107 e o código CRC DD6D6872.

Portaria nº 1924/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 1474/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0059315.

Considerando o Processo Sei nº 004104/2018.

RESOLVE:

Conceder à servidora ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSO SANTOS, Chefe de Gabinete da Administração Superior, 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de

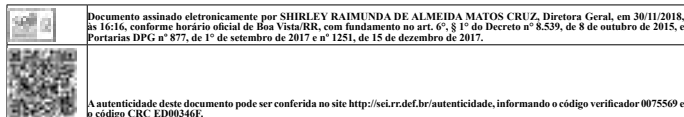
2018, a contar de 10 de janeiro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SHIRLEY RAIMUNDA DE ALMEIDA MATOS CRUZ

Diretora Geral

Em 30 de novembro de 2018.



Portaria n.º 1926/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG N.º 118/12 e Portaria n.º 1474/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0059315.

Considerando a Processo Sei n.º. 003370/2018.

RESOLVE:

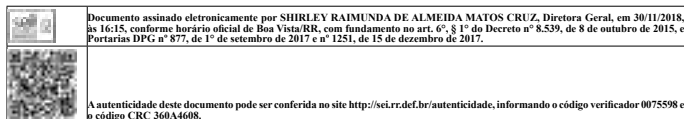
Alterar, a pedido, o 3º período das férias da servidora ASSUNÇÃO VIANA MATOS DE OLIVEIRA, referentes ao exercício de 2018, anteriormente marcadas para o período de 04 a 13 de dezembro 2018, conforme Portaria/DG n.º 1151/2018, publicada no DOE n.º 3288, de 02.08.2018, constante em evento 0044355, para serem usufruídas a contar de 14 de janeiro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SHIRLEY RAIMUNDA DE ALMEIDA MATOS CRUZ

Diretora Geral

Em 30 de novembro de 2018.



Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

Presidente: **Antonio Francisco Beserra Marques**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n.º 3158/2018

OBJETO: Participação do servidor Josenaldo Bezerra de Oliveira, no Curso Auditoria Governamental e Controles Interno e Externo: Uma visão aplicada, tendo em vista a finalidade de proporcionar capacitação ao servidor, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima.

CONTRATADO: ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA

CNPJ: 06.012.731/0001-33

VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, fundamentado no art. 25, Inciso II combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE: 30.11.2018

Antonio Francisco Beserra Marques - Diretor Presidente - DETRAN-RR.

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Presidente: **Luiza Maura de Faria Oliveira (interina)**

PORTARIA N.º 759/2018/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria N.º. 756 de 23 de Novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA N.º. 578/2018, publicado no DOE 3307, de 29.08.2018, referente a Prorrogação da cédula da servidora efetiva CHRISTIANE BARBOSA CORREA, Analista Ambiental/Engenheira Agrônoma, Matrícula N.º 043002601, para exercer Cargo Comissionado de Chefe de Controle/CNES-IV, na Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania – SEJUC.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 14/11/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 27 de novembro de 2018.

MARIA CONSOLATA MAGALHÃES E SILVA

Presidente em Exercício da FEMARH

PORTARIA N.º 766/2018/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria N.º. 756 de 23 de Novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede dos servidores VANDENILDO ARTUR DE LIMA QUEIROZ e FRANCILEUZA MONTEIRO BANDEIRA, para que possam realizar vistoria dos processos de licenciamento ambiental, nos municípios de Bonfim, Alto Alegre, Mucajái, Caracarái Rorainópolis, Amajari, Cantá e Boa Vista-RR, no período de 27/11/2018 a 11/12/2018.

Art. 2º - Esta portaria retroage a partir de 27/11/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 30 de novembro de 2018.

MARIA CONSOLATA MAGALHÃES E SILVA

Presidente em Exercício da FEMARH

Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima

Presidente: **Marcelo de Magalhães Nunes**

IACI-RR/ PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 174/18

O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação – IACI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6º, § 3º da Lei Estadual n.º 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias a servidora GLEICIANE FERRAZ DE SOUZA LEVINO, Matrícula 5060, Analista em C&T, no período de 07/12/18 a 21/12/18, referente ao exercício de 2017/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 07 de Dezembro de 2018.

Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 03 de Dezembro de 2018.

MARCELO DE MAGALHÃES NUNES

Diretor Presidente do IACI-RR

IACI-RR/ PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 175/18

O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação – IACI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6º, § 3º da Lei Estadual n.º 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias a servidora ANDRÉIA SILVA FLORES, Matrícula 5063, Pesquisadora em Taxonomia de Angiospermas, que será gozada no período de 12/12/2018 a 23/12/2018, referente ao exercício de 2017/2018.

Art. 2º. Conceder Férias a servidora ANDRÉIA SILVA FLORES, Matrícula 5063, Pesquisadora em Taxonomia de Angiospermas, que será gozada no período de 24/12/2018 a 28/12/2018, referente ao exercício de 2018/2019.

Art.3º Está Portaria entrará em vigor a partir de 12 de Dezembro de 2018.

Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 03 de Dezembro de 2018.

MARCELO DE MAGALHÃES NUNES

Diretor Presidente do IACI-RR

IACI-RR/ PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 176/18

O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação – IACI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6º, § 3º da Lei Estadual n.º 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias a servidora CARLA APARECIDA DOMINGUES ROCHA, Matrícula 5157, Chefe de Divisão de Planejamento e Cadastro, no período de 07/12/18 a 05/01/19, referente ao exercício de 2017/2018.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 07 de Dezembro de 2018.

Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 03 de Dezembro de 2018.

MARCELO DE MAGALHÃES NUNES

Diretor Presidente do IACI-RR

IACI-RR/ PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 177/18

O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação – IACI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6º, § 3º da Lei Estadual n.º 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias a servidora VERA LÚCIA APOLO PORTAL, Matrícula 5103, Assessora Especial, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao exercício de 2018/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 02 de Janeiro de 2019.

Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 03 de Dezembro de 2018.

MARCELO DE MAGALHÃES NUNES

Diretor Presidente do IACI-RR

IACI-RR/ PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 178/18

O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação – IACI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6º, § 3º da Lei Estadual n.º 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o gozo de Férias da ONILIA PEREIRA PINHO, matrícula 5146, Chefe de Gabinete, no período de 04/12/2018 a 02/01/2019, referente ao exercício de 2018/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 04 de Dezembro de 2018.

Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 03 de Dezembro de 2018.

MARCELO DE MAGALHÃES NUNES

Diretor Presidente do IACI-RR

IACI-RR/ PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 179/18

O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação – IACI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6º, § 3º da Lei Estadual n.º 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 13 (Treze) dias consecutivos de licença médica para tratamento de saúde própria em favor da servidora INGRID MAGALHÃES DE ALMEIDA, Matrícula 5020, Assistente de Gabinete, no período de 16/11/2018 a 29/11/2018, conforme disposto no art. 180 da lei Complementar nº053/2001.

Art. 2º. Esta Portaria retroagirá seus efeitos a contar de 16 de Novembro de 2018.

Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 03 de Dezembro de 2018.

MARCELO DE MAGALHÃES NUNES

Diretor Presidente do IACI-RR

IACI-RR/ PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 180/18

O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação – IACI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6º, § 3º da Lei Estadual n.º 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Férias a servidora, INGRID MAGALHÃES DE ALMEIDA, Matrícula 5020, Assistente de Gabinete, no período de 03/12/18 a 17/12/2018, referente ao exercício de 2016/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 03 de Dezembro de 2018.

Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 03 de Dezembro de 2018.

MARCELO DE MAGALHÃES NUNES

Diretor Presidente do IACI-RR

EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º: 002/2018

PROCESSO N.º: 036/2018

CONTRATANTE: Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima – IACI.

CNPJ: 10.979.689/0001-00

CONTRATADA: Fundação Ajuri de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Roraima-Ajuri

CNPJ: 05.463.366/0001-10

OBJETO: Aditivo do Contrato para os Serviços de inventário amostral e mapeamento territorial sócio econômico e ambiental das propriedades no entorno dos Centros de Difusão

Tecnológicas – CDT'S, nos municípios de: Cantá, Alto Alegre, Mucajá e Caracarái.
 VIGÊNCIA: 90(noventa) dias, podendo ser prorrogado de acordo com o Inc.II, Art.57 da Lei nº 8.666/93 e alterações.
 DATA DA ASSINATURA: 30/11/2018
 ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Marcelo de Magalhães Nunes, Presidente do IACTI-RR e pela CONTRATADA, Getúlio Alberto de Souza Cruz, Diretor Executivo – Fundação AJURI

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº: 004/2018****PROCESSO Nº: 023/2018**

CONTRATANTE: Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima – IACTI.

CNPJ: 10.979.689/0001-00

CONTRATADA: Empresa R W A COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA EPP

CNPJ: 07.939.551/0001-64

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente e EPIS, necessários para atender as necessidades do IACTI, no que se refere aos CDT'S nas ações de Ciência Tecnologia E Inovação, do Convenio Ptagro.

VIGÊNCIA: 30(Trinta) dias, podendo ser prorrogado de acordo com o Inc.II, Art.57 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2018

ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Marcelo de Magalhães Nunes, Presidente do IACTI-RR e pela

CONTRATADA, Ricardo Waldemiro de Albuquerque Representante Legal

Instituto de Previdência do Estado de RoraimaPresidente: **Kleber Coutinho Josuá (interino)****PORTARIA Nº 723/2018/GPRES/PRES/IPER**

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 1115-P de 10 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 3314, combinado com Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999 e art. 28-C, §1º da Lei 832 de 29 de dezembro de 2011, considerando o Edital de Convocação nº 002/2018, publicado no Diário Oficial nº 3322 de 20 de setembro de 2018, referente ao Concurso Público nº 001/2017;

Resolve:

Art. 1º - Reconhecer como desistente o candidato abaixo relacionado, conforme resultado do concurso homologado em edital nº 005/2018 de 10 de maio de 2018 e Declaração de Desistência de Vaga do mesmo, datada de 28 de novembro de 2018:

Classificação	Nº Inscricao	Candidato	Cargo
2º	7015002954	ANANIAS PEREIRA RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - PNE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 28/11/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 03 de dezembro de 2018.

KLEBER COUTINHO JOSUÁ

Diretor-Presidente Interino

Decreto nº 1115-P, de 10/09/2018

Ministério Público de Contas do Estado de RoraimaProcurador Geral: **Diogo Novaes Fortes****Extrato Termo de Doação****Processo Administrativo nº 096/2018**

Firmado em: 29/11/2018

Doador: Ministério Público de Contas do Estado de Roraima – MPC/RR - CNPJ: 14.834.504/0001-11.

Donatário: Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA – CNPJ: 05.950.290/0001-58.

Objeto: Doação de 3 (três) computadores para desenvolvimento de atividades conforme solicitação por meio do OFICIO Nº 890/2018/GAB/PRES/CODESAIMA. Abaixo, descrições dos referidos bens:

Tombamento	Nº Série	Descrição	Valor
MPC-02	L1AA1VB	Microcomputador Desktop Lenovo Core 2 DUO, 3GB RAM, HD 500GB, teclado, mouse, mousepad e cabos.	RS 2.349,00
	VF14009	Monitor Lenovo 14".	
MPC-04	L1AA6XX	Microcomputador Desktop Lenovo Core 2 DUO, 3GB RAM, HD 160GB, teclado, mouse, mousepad e cabos.	RS 2.408,92
	43R1947	Monitor Lenovo 14".	
MPC-046	BRB63000ZQ	Microcomputador Desktop HP AMD-Athlon, 3GB RAM, HD 500GB, teclado, mouse, mousepad e cabos.	RS 2.454,91
	VF19073	Monitor Lenovo 14".	

Signatários: Pelo MPC/RR, representado pelo Sr. Bruno Cesar Cavalcanti Guedes, e pela CODESAIMA, representado pelo Sr. Diego Souza Bezerra.

Boa Vista, 03 de dezembro de 2018.

Bruno Cesar Cavalcanti Guedes

Diretor Geral – Port. nº 088/2017



Ministério Público de RoraimaProcuradora Geral: **Elba Christine Amarante de Moraes****PROCURADORIA GERAL****PORTARIA Nº 977 - PGJ, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Comunicar seu afastamento e da Procuradora de Justiça, Dra. REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA, para participarem de Reuniões Institucionais, na cidade de Brasília/DF, no período de 19 a 23NOV2018, conforme o Processo SEI nº 19.26.1000000.0002059/2018-18, de 12NOV2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

	Documento assinado eletronicamente por ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES, Procurador(a)-Geral de Justiça, em 30/11/2018, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador 0015106 e o código CRC F4CC547.

PORTARIA Nº 995 - PGJ, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

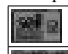

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício,

R E S O L V E :

www.imprensaoficial.rr.gov.br

Autorizar o afastamento da Procuradora de Justiça, Dra. JANAÍNA CARNEIRO COSTA, para participar do V Seminário Internacional "Água, Floresta Vida e Direitos Humanos", a realizar-se na cidade de Brasília/DF, no período de 25 a 28NOV2018, conforme o Processo SEI nº 19.26.1000000.0002051/2018-5, de 12NOV2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

	Documento assinado eletronicamente por REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA, Procurador(a)-Geral de Justiça em exercício, em 30/11/2018, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador 0016264 e o código CRC F65E7311.

PORTARIA Nº 996 - PGJ, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018



A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar os servidores JAIME DE BRITO TAVARES e MARIANGELA NASARIO ANDRADE, para a realização de diligências, no período de 1º a 09NOV2018, na cidade de Fortaleza/CE, conforme o Processo SEI nº 19.26.1000000.0001648/2018-89, de 31OUT2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

	Documento assinado eletronicamente por REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA, Procurador(a)-Geral de Justiça em exercício, em 30/11/2018, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador 0016219 e o código CRC CB3678D9.

PORTARIA Nº 997 - PGJ, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018



A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder à Procuradora de Justiça, Dra. CLEONICE ANDRIGO VIEIRA, 06 (seis) dias de recesso de fim de ano, no período de 14 a 19DEZ2018, conforme o Processo SEI nº 19.26.1000000.0002716/2018-27, de 28NOV2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

	Documento assinado eletronicamente por REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA, Procurador(a)-Geral de Justiça em exercício, em 30/11/2018, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador 0016421 e o código CRC BDF04CDB.

PORTARIA Nº 998 - PGJ, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018



A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar a Procuradora de Justiça, Dra. STELLA MARIS KAWANO D'AVILA, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela Corregedoria-Geral do Ministério Público de Roraima, no período de 14 a 19DEZ2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

	Documento assinado eletronicamente por REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA, Procurador(a)-Geral de Justiça em exercício, em 30/11/2018, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador 0016427 e o código CRC FD4A6B67.

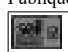

PORTARIA Nº 999 - PGJ, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça, Dr. MASATO KOJIMA, para auxiliar junto a 1º e 2º Titularidades da Promotoria de Justiça de Execução Penal, de Controle Externo da Atividade Policial e de Crimes Militares, tão somente nas atribuições relativas ao controle externo da atividade policial, sem prejuízo de suas atuais atribuições, a partir de 03DEZ2018, até ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

	Documento assinado eletronicamente por REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA, Procurador(a)-Geral de Justiça, em 30/11/2018, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador 0016433 e o código CRC 1B4906D9.

PORTARIA Nº 1.000 - PGJ, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018



A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício,

no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar a Procuradora de Justiça, Dra. CLEONICE ANDRIGO VIEIRA, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela 2ª Procuradoria Cível, no período de 03 a 12DEZ2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

	Documento assinado eletronicamente por REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA, Procurador(a)-Geral de Justiça em exercício, em 30/11/2018, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador 0016459 e o código CRC 6EAC3A27.

PORTARIA Nº 1.003 - PGJ, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

A PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e



CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 012, de 10 de setembro de 2008, que cria a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do Ministério Público Estadual,

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar como membros titulares os servidores estáveis WESLEY ALVES BRAGA FELIPE, matrícula 00314, Assistente Administrativo, KATIUSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES, matrícula 00283, Assistente Administrativo e LIDIANE TEIXEIRA SILVA BUTIERREZ, matrícula 00343, Assistente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º. Designar como membros suplentes os servidores estáveis ELIAS LEVEL VIEIRA, matrícula 00469, Assistente Administrativo, ANA PAULA VERAS DE PAULA, matrícula 00501, Assistente Administrativo e BRUNO FLAVIO ESPINOSA, matrícula 00450, Assis-

tente Administrativo, sendo o primeiro suplente da Presidente da Comissão.
Art. 3º. Os membros e presidente da Comissão terão mandato de 04 (quatro) meses, admitindo-se prorrogação por igual período, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



	Documento assinado eletronicamente por ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES, Procurador(a)-Geral de Justiça, em 30/11/2018, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador 0016531 e o código CRC 768507FE.

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 1595- DG, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,
R E S O L V E :



I - Autorizar o afastamento da servidora SOLANGE CLÁUDIA ALMEIDA DE SOUZA, Auxiliar de limpeza e copa, em face do deslocamento para o município de Bonfim-RR, no dia 19DEZ18, sem pernoite, para realizar limpeza no prédio da promotoria de justiça.
II - Autorizar o afastamento do servidor GELCIMAR ASSIS DO NASCIMENTO, Motorista, em face do deslocamento para o município de Bonfim-RR, no dia 19DEZ18, sem pernoite, para conduzir veículo com a servidora que executará os serviços acima descritos. Processo SEI Nº 19.26.1000000.0002584/2018-33
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

	Documento assinado eletronicamente por ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral, em 29/11/2018, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador 0015939 e o código CRC 8628E3C.

PORTARIA Nº 1596- DG, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,
R E S O L V E :



I - Autorizar o afastamento da servidora FABIANA SILVA E SILVA, Auxiliar de limpeza e copa, em face do deslocamento para o município de Mucajaí-RR, no dia 17DEZ18, sem pernoite, para realizar limpeza no prédio da promotoria de justiça.
II - Autorizar o afastamento do servidor JERONIMO MORAIS DA COSTA, Motorista, em face do deslocamento para o município de Mucajaí-RR, no dia 17DEZ18, sem pernoite, para conduzir veículo com a servidora que executará os serviços acima descritos. Processo SEI Nº 19.26.1000000.0002583/2018-99.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

	Documento assinado eletronicamente por ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral, em 29/11/2018, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador 0015943 e o código CRC 0E46AA39.

PORTARIA Nº 1597- DG, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,
R E S O L V E :



I - Autorizar o afastamento da servidora RAIMIFRAN GOMES DA SILVA, Auxiliar de limpeza e copa, em face do deslocamento para o município de Bonfim-RR, no dia 13DEZ18, sem pernoite para realizar limpeza no prédio da promotoria de justiça.
II - Autorizar o afastamento do servidor JERONIMO MORAIS DA COSTA, Motorista, em face do deslocamento para o município de Bonfim-RR, no dia 13DEZ18, sem pernoite, para conduzir veículo com a servidora que executará os serviços acima descritos. Processo SEI Nº 19.26.1000000.0002582/2018-44.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

	Documento assinado eletronicamente por ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral, em 29/11/2018, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador 0015947 e o código CRC 82B81144.

PORTARIA Nº 1598- DG, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,
R E S O L V E :

Autorizar o afastamento do policial militar SUBTENENTE PM VALDEMIR MENDES DA SILVA, em face do deslocamento para os municípios de Caracará-RR e São Luiz-RR, no dia 30NOV18, sem pernoite, realizará o transporte dos policiais que farão a rendição do efetivo empregado na segurança aproximada ostensiva e velada dos Membros das comarcas de Caracará-RR e de São Luiz-RR, no veículo Fiat/Ducato Minibus, PLACA NAM 1174. Processo SEI Nº 19.26.1000000.0002469/2018-69.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



	Documento assinado eletronicamente por ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral, em 29/11/2018, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador 0015951 e o código CRC F18A2A1F.

PORTARIA Nº 1599 - DG, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,
R E S O L V E

Autorizar o afastamento do servidor RARISON PEREIRA COSTA, Assessor Administrativo, em face do deslocamento do município de Caracará-RR para Boa Vista-RR, no dia 30NOV18, sem pernoite, para conduzir o Promotor de Justiça de Caracará, Dr. Raphael Talles Peireira, para participar de reunião com o Reitor da Universidade Estadual de Roraima.



Processo SEI Nº 19.26.1000000.0002705/2018-47
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

	Documento assinado eletronicamente por ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral, em 29/11/2018, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador 0015973 e o código CRC 5A36E72C.

PORTARIA Nº 1603 – DG, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,
R E S O L V E :

Autorizar o afastamento do servidor RUBENS GUIMARÃES SANTOS, Motorista, em face do deslocamento para o município de Bonfim-RR, no dia 30NOV18, sem pernoite, para conduzir o Promotor de Justiça, Dr. Masato Kojima, até a Comarca de Bonfim/RR, para participar de Sessão do Tribunal do Júri. Processo SEI Nº 19.26.1000000.0002752/2018-91.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



	Documento assinado eletronicamente por ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral, em 30/11/2018, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador 0016470 e o código CRC 54D92BBE.

PORTARIA Nº 1604 - DG, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :

Considerando do Procedimento SEI Nº 19.26.1000000.0002219/2018-29, firmado com a empresa FORBRAS RORAIMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 84.012.888/0001-65, cujo objeto é a confecção de 450 calendários de mesa.



I - Designar a servidora SANDRA MARA CORDEIRO PINTO, Assessor jurídico, como fiscal do Processo SEI Nº 19.26.1000000.0002219/2018-29.
II - Designar o servidor FERNANDO MENDES FERREIRA LEITE, Assessor Jurídico, para substituir o titular da fiscalização nas eventuais ausências.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

	Documento assinado eletronicamente por ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral, em 30/11/2018, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador 0016468 e o código CRC 057F3798.

PORTARIA Nº 1605 - DG, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

Conceder ao servidor FRANCISCA ELIANA DA SILVA DIAS, 01 (um) dia de férias, a serem usufruídas no dia 09JAN2019, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0002509/2018-72, de 23NOV2018.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

	Documento assinado eletronicamente por ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral, em 30/11/2018, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador 0016446 e o código CRC D00C8C82.

PORTARIA Nº 1608 - DG, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro nos artigos 11 e 17 a 19, da Lei nº 153, de 01OUT96, Resolução nº 05, de 11 de maio de 2007, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual e Resolução nº 05, de 24 de maio de 2007,
R E S O L V E :

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores abaixo relacionados, passando para os respectivos níveis dos respectivos cargos, a partir das seguintes datas:

NOME	CARGO	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL	EFEITOS:
CLOVIS HOSHINO KUROKI	ATENDENTE (TELEFONISTA/RECEPCIONISTA) - MP/NM-I	III	IV	13/10/2018
SÂMIA RAQUEL DOS SANTOS FERREIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA E COPA - MP/NB-I	V	VI	15/10/2018



Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLESIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 332- DRH, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e conforme acatamento do atestado médico pelo Diretor-Geral,
R E S O L V E :

Conceder ao servidor ANTÔNIO FAGNER GOMES, licença para tratamento de saúde no dia 12NOV2018, conforme Processo SEI Nº 19.26.1000000.0002266/2018-72, de 14.11.2018.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

	Documento assinado eletronicamente por MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA, Diretor(a) de Departamento, em 30/11/2018, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador 0016315 e o código CRC C7C7070F.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO



Nº DO PROCESSO: 19.26.1000000.0002219/2018-29

OBJETO: Confeção de 450 (quatrocentos e cinquenta) unidades de calendários de mesa, Item 22 da ARP 38/2018, PE nº 20/2018-SRP.

CONTRATADA: FORBRAS RORAIMA LTDA - EPP, CNPJ Nº 84.012.888/0001-65.
VALOR: R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais)
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Programa 03.091.004.2182, Elemento de Despesa 339039, Subelemento 63, Fonte 101.

NOTA DE EMPENHO Nº: 25101.0001.18.00212-4

DATA DA EMISSÃO: 27/11/2018

	Documento assinado eletronicamente por ZILMAR MAGALHAES MOTA, Diretor(a) de Departamento, em 30/11/2018, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.br/ctrlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0016224 e o código CRC E089707E.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DO IDOSO E DIREITO À EDUCAÇÃO

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PP Nº 037/2018/Pro-DIE/MP/RR

O Ministério Público do Estado de Roraima, por meio da Promotoria de Defesa da Pessoa com Deficiência e Idoso; Direito à Educação da Comarca de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 129, incisos I e III, da Constituição Federal, art. 34, parágrafo único, alínea "a", da LCE nº 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima), DETERMINO A INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATORIO – PP Nº 037/2018, com o objetivo de "Averiguar o não credenciamento e autorização de funcionamento do Instituto de Educação Deus é Fiel".

Boa Vista-RR, 29 de novembro de 2018.

ÉRIKA LIMA GOMES MICHETTI

Promotora de Justiça da PRO-DIE

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO NOTÍCIA DE FATO Nº 189/2018

COMARCA: BOA VISTA

PESSOA CIENTIFICADA: SANDRA MARIA SOUZA DO NASCIMENTO

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, identificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos no prazo de 10 (dias), a contar da sua publicação, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pleito, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

EXTRATO DA DECISÃO: Nos termos da Certidão de fl. 16v, e considerando, ademais, a abertura de sindicância em desfavor do servidor, demonstrando, destarte, que a Gestão Escolar não ficou omissa frente aos fatos narrados, não subsistem motivos para intervenção do Ministério Público Estadual, razão pela qual PROMOVO o seu ARQUIVAMENTO.

Membro do Ministério Público: ÉRIKA LIMA GOMES MICHETTI – Promotora de Justiça

Data: 28 de novembro de 2018

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DA PORTARIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 007/18/PJMA/2ºTIT/MPRR

O Promotor de Justiça, 2º Titular da Promotoria de Defesa do Meio Ambiente-PJMA da Comarca de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas pelo art. 129, incisos III e VI, da Constituição Federal, art. 32, V, art. 33, VI e art. 34, parágrafo único, alínea "a", da LCE nº 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima),

CONSIDERANDO a Resolução CPJ nº 004, de 17/05/2016;

CONSIDERANDO a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta- TAC nº 004/2018/PJMA/2ºTIT/MPRR tendo como compromissária a pessoa jurídica COUROS BOA VISTA LTDA, nome fantasia CURTUME SANTA FE, CNPJ 01.801.132/0002-66, localizada na Rua DI-D, nº 463, Quadra V, Lote 07, Bairro Distrito Industrial, nesta Capital, representada pelo Sr. ANTÔNIO CARLOS PEREGO, brasileiro, RG nº. 36683856-SSP/RR e CPF nº. 489.838.299.15, com o mesmo endereço comercial da empresa, acompanhado do advogado Dr. MÁRCIO PEREIRA ALVES, OAB Nº 5630-MS, tal como INTERVENIENTES no presente Termo de Ajustamento de Conduta o PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS-PRONAT da Universidade Federal de Roraima-UFRR, representado pelo seu coordenador o ProP. Dr. MARCOS JOSÉ SALGADO VITAL, o INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL/RR, CNPJ 02.777.249/0001-33, localizado na Av. Capitão Júlio Bezerra, 363 – Centro, Boa Vista-RR, representando por LÍDIA MARIA DAS DORES COELHO TAVARES, Superintendente do IEL/RR, RG nº 6221-SSP-RR, C.P.F nº 382.548.402-53 e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE – SPMA, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO, com base no Inquérito Civil nº 003/14/PJMA/MP/RR;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar o fiel cumprimento do TAC;

RESOLVE, por isso, deliberar o seguinte:

- Nomear a servidora Leuda Martins Nobre para acompanhar o PA;
- Autuar e registrar o PA no controle virtual da PJMA-2º Titular e no sisproweb;
- Comunicar, por meio de sistema eletrônico, a Corregedoria-Geral do Ministério Público ao Centro de Apoio Operacional, nos termos do art. 34 da Resolução CPJ nº 004/16;
- Enviar extrato desta Portaria para publicação no Diário da Justiça Eletrônico;
- Juntar o TAC 004/18/PJMA/2ºTIT/MPRR e anexos;
- Acompanhar os prazos concedidos no TAC, certificando as cláusulas cumpridas e as descumpridas;

g) Após, venham os autos conclusos.

Boa Vista-RR, 13 de novembro de 2018.

ZEDEQUIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA Nº 010/2018

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE RORAIMA, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, por intermédio dos Promotores de Justiça ao final assinado, Titulares da Promotoria de Defesa do Patrimônio Público, com atribuições para a defesa da probidade administrativa e tutela do patrimônio público, com espeque nos arts. 127 e 129, II e III, ambos da Constituição Federal; arts. 25, inciso IV, 26, I e 27, parágrafo único, IV, todos da Lei 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), art. 1º, III e 8º, §1º, ambos da Lei Federal nº 7.347/85;

1. CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático, do patrimônio público e social, e dos direitos difusos e coletivos, cabendo ao Parquet, ainda, zelar pelo efetivo respeito aos Poderes Públicos e pela defesa dos direitos assegurados na Constituição Federal de acordo com o artigo 129, inciso III, da CF/88, promovendo as medidas necessárias à sua garantia através do inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social e de outros interesses difusos e coletivos;

2. CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público a expedição de recomendações, visando a melhoria dos serviços de relevância pública, bem como o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover, fixando prazo razoável para a adoção das providências cabíveis (LC 75/93, art. 6º, XX);

3. CONSIDERANDO que o processo de escolha e a nomeação dos membros do Tribunal de Contas do Estado não é ato discricionário, mas vinculado a determinados critérios, estabelecidos pelo art. 46 da Constituição Estadual e pelo art. 73 da Constituição Federal; 4. CONSIDERANDO que, segundo o § 4º do art. 46 da Constituição do Estado do Roraima, "os Conselheiros do Tribunal de Contas terão as mesmas prerrogativas, garantias, impedimentos, vencimentos e vantagens dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado"; 5. CONSIDERANDO, portanto, que a escolha dos membros do Tribunal de Contas do Estado trata-se de processo qualificado de seleção de titular de cargo constitucionalmente equiparado

à magistratura superior;

6. CONSIDERANDO, por conseguinte, que os candidatos ao cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado devem, no que couber, submeter-se aos mesmos requisitos fixados na Lei Orgânica da Magistratura Nacional - LOMAN para ingresso nos quadros próprios da magistratura;

7. CONSIDERANDO que o EDITAL – TCE Nº 001/2018 apresenta as seguintes irregularidades: a) os candidatos possuem prazo exíguo para inscrição de 02 (dois) dias; b) relação deficiente da documentação necessária para a inscrição; c) publicidade unicamente no Diário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima;

8. CONSIDERANDO que as irregularidades apontadas no item anterior não permitem a adequada aferição do cumprimento dos requisitos constitucionais para escolha de Conselheiros dos Tribunais de Conta, quais sejam: a) idoneidade moral e reputação ilibada; b) notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública; c) mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exija aqueles conhecimentos;

9. CONSIDERANDO que, segundo a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça, é possível a verificação objetiva dos requisitos de idoneidade moral, reputação ilibada e notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública, obrigando os candidatos a apresentarem a correspondente documentação comprobatória (RE 167.137/TO, Rel. Min. Paulo Brossard, DJ 25.11.1994, pp. 32312; MS 25624/SP, rel. Min. Sepúlveda Pertence, DJ 19-12-2006);

10. CONSIDERANDO que, nos termos do art. 13 da Resolução nº 75, de 12 de maio de 2009 do Conselho Nacional de Justiça, que "dispõe sobre os concursos públicos para ingresso na carreira da magistratura em todos os ramos do Poder Judiciário nacional", constarão do edital obrigatoriamente a) o prazo de inscrição, que será de, no mínimo, 30 (trinta) dias, contados da última ou única publicação no Diário Oficial, local e horário das inscrições; b) a relação dos documentos necessários à inscrição;

11. CONSIDERANDO que, nos termos do art. 58 da Resolução nº 75 do Conselho Nacional de Justiça, o pedido de inscrição, assinado pelo candidato, será instruído, dentre outros, com: a) cópia autenticada de documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino; b) cópia autenticada de título de eleitor e de documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral; c) certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal, Estadual ou do Distrito Federal e Militar dos lugares em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos; d) folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia Civil Estadual ou do Distrito Federal, onde haja residido nos últimos 5 (cinco) anos; e) declaração firmada pelo candidato, com firma reconhecida, da qual conste nunca haver sido indiciado em inquérito policial ou processado criminalmente ou, em caso contrário, notícia específica da ocorrência, acompanhada dos esclarecimentos pertinentes;

12. CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Decreto Legislativo nº 007/06, de 15 de agosto de 2006 e do EDITAL – TCE Nº 001/2018, nos quais se especificou todas as etapas do processo de escolha, com a definição clara e objetiva dos documentos exigidos para deferimento da inscrição, da impugnação de candidaturas, possibilidade recursal do acolhimento de impugnação e indeferimento da inscrição, possibilidade de os candidatos defenderem suas candidaturas, da sabatina;

13. CONSIDERANDO o Plano Estratégico 2017 – 2021 do Ministério Público do Estado de Roraima, o qual apresenta como objetivo, dentre vários, a promoção da Probidade na Gestão Pública;

RESOLVE NOTIFICAR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – ALERR, JALSER RENIER PADILHA, OU QUEM O SUBSTITUA OU SUCEDA, RECOMENDANDO-O:

QUE proceda à suspensão, de imediato, dos efeitos do EDITAL – TCE Nº 001/2018, bem como promova a adequação do Decreto Legislativo nº 007/06, de 15 de agosto de 2006 à Constituição Federal e Estadual e à Resolução nº 75, de 12/05/2009 do Conselho Nacional de Justiça, devendo conter, no mínimo, os seguintes elementos:

I) Ampla divulgação do Edital, com publicação no Diário da Assembleia, no Diário da Justiça, no site da ALE/RR e jornais de grande circulação local, o qual deve conter:

- prazo de inscrição de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
- requisito de inscrição a ser instruído com os seguintes documentos do candidato:
 - cópia do documento de identificação com validade em todo território nacional;
 - cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, se este não vier identificado no documento de identidade;
 - currículo completo, acompanhado da respectiva documentação, sobretudo de estudos, experiências, publicações (art. 25, § 1º, da Lei nº 8.666/93) que comprovem a notória especialização e mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exija conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública;
 - cópias dos comprovantes de escolaridade;
 - cópia de comprovante de residência;
 - certidão expedida pela Junta Comercial do Estado do Roraima em que constem informações sobre sociedades das quais o candidato faça parte ou tenha participado nos últimos cinco anos;
 - certidões expedidas pela Justiça Estadual do Roraima, pela Justiça Federal e pela Justiça Eleitoral que informem a existência, ou não, de condenação judicial transitada em julgado em razão de ação penal, civil ou por ato de improbidade contra o candidato;
 - certidão de quitação eleitoral;
 - certidão de inexistência de reprovação de prestação de contas pelo Tribunal de Contas do Estado do Roraima e pelo Tribunal de Contas da União;
 - declaração do candidato em que informe sua participação em entidade da sociedade civil sem fins lucrativos, nos três anos que antecedem a data de abertura das inscrições;
 - certidão de aprovação das contas prestadas à Justiça Eleitoral, caso o candidato tenha concorrido para cargo eletivo em unidade federada, nos oito anos que antecedem a data de abertura das inscrições;
 - certidão expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Roraima em que se informe os contratos que o candidato, ou a empresa que ele eventualmente integre, tenha firmado com a Administração Pública, direta ou indireta, autárquica ou fundacional, estadual e municipal (capital e interior), nos cinco anos que antecedem a data de abertura das inscrições;
 - declaração do candidato que informe a participação de parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau em pessoa jurídica que receba recursos públicos do Estado do Roraima ou de seus Municípios, em razão de contrato ou convênio firmado com órgão da Administração Pública, direta, indireta, autárquica ou fundacional, mediante subvenção ou qualquer outra forma de aporte de recursos públicos;
 - cópia da última declaração anual de ajuste do imposto de renda do candidato ou declaração de bens (neste último caso, somente se o candidato for considerado isento pela receita federal);

II. Divulgação no Diário da Assembleia, no Diário Oficial do Estado e no site da Assembleia da relação dos candidatos inscritos para os cargos vagos de conselheiro;

III. Prazo razoável para impugnação das candidaturas, não inferior a 15 (quinze) dias;

IV. Análise, pela Comissão de Constituição e Justiça, dos autos dos processos de cada uma das candidaturas formalizadas e apreciação de eventuais impugnações, emitindo, ao final, parecer prévio sobre cada candidatura;

V. Realização de audiências públicas para arguição dos candidatos, reservando-se, pelo menos, duas horas para a inquirição de cada candidato;

VI. A data da sessão em que deva ocorrer a votação será fixada pela Mesa Diretora e informada ao Plenário, com, pelo menos, dez dias de antecedência.

A partir da data da entrega da presente recomendação, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA considera seu destinatário como pessoalmente ciente da situação ora exposta e, nesses termos, passível de responsabilização por quaisquer eventos futuros

imputáveis a sua omissão.

Adverte-se que a recomendação constitui em mora o destinatário quanto às providências solicitadas.

Requisita-se, desde já, que Vossa Excelência informe no prazo 05 (cinco) dias úteis, dada a urgência do caso concreto, quanto ao acatamento da presente recomendação, devendo encaminhar, em caso negativo, documento contendo os fundamentos para tanto.

A ausência de observância às medidas indicadas impulsionará o Ministério Público do Estado de Roraima a adotar, quando cabível, as providências judiciais e extrajudiciais pertinentes para garantir a prevalência das normas de proteção ao patrimônio público e social, de que trata esta recomendação.

Boa Vista-RR, 30 de novembro de 2018

JOÃO XAVIER PAIXÃO

Promotor de Justiça

HEVANDRO CERUTTI

Promotor de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PE Nº 24/2018 – SRP

MODALIDADE/FORMA: Pregão Eletrônico nº 24/2018 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 19.26.1000000.0000110/2018-57

CÓDIGO UASG: 926196

OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de diversos tipos de materiais, conforme descrição do Anexo I, nas quantidades, condições e prazo, para atender o Ministério Público do Estado de Roraima, de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I do presente Edital.



ENTREGA/CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir de 4 de dezembro de 2018, às 8h (horário de Brasília), no site www.comprasnet.gov.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/12/2018, às 11h (horário de Brasília) / 9h (horário local), no site supracitado.

INÍCIO DA DISPUTA: 14/12/2018, às 11h (horário de Brasília) / 9h (horário local), no site supracitado. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.comprasnet.gov.br.

Documento assinado eletronicamente por DANIEL ARAUJO OLIVEIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em 03/12/2018, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site sits/pe/pe/sei/contralador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0016877 e o código CRC C64FBFE.

	Documento assinado eletronicamente por DANIEL ARAUJO OLIVEIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em 03/12/2018, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site sits/pe/pe/sei/contralador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0016877 e o código CRC C64FBFE.

Universidade Estadual de Roraima

Reitor: Regys Odlare Lima de Freitas

PORTARIA Nº 913 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Processo nº 017201.559/18,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical por titulação à servidora da Carreira de Técnico-Administrativo de Nível Médio da UERR, constante no quadro abaixo, conforme disposto no art. 32, da Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007, e suas alterações:

SERVIDORA	CARGO	MATRÍCULA	POSICIONAMENTO ATUAL PADRÃO / REF.	NOVO POSICIONAMENTO PADRÃO / REF.
Débora Paula Eloy	Assistente Administrativo	2112070	3B	4B

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de novembro de 2018.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORTARIA Nº 914 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Processo nº 017201.563/18,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical por Titulação ao servidor da Carreira de Técnico-Administrativo de Nível Médio da UERR, constante no quadro abaixo, conforme disposto no art. 33 da Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	POSICIONAMENTO ATUAL PADRÃO / REF.	NOVO POSICIONAMENTO PADRÃO / REF.
Marcel Fadel Nagm	Programador de Sistemas	2114004	3E	4E

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de novembro de 2018.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORTARIA Nº 915 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, com base na Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2016 e no Memo nº 059/18/CSAD/PROGESP/UERR,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da 6ª Avaliação Periódica de Desempenho do servidor efetivo estável da carreira de Técnico Administrativo de Nível Superior, abaixo relacionado:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	PERÍODO	NOTA
Rubens de Souza Farias	2009004	06/11/17 a 05/11/18	93

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGYS ODLARE LIMA FREITAS

Reitor

PORTARIA Nº 916 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº 012-P de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007, com base na Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001 e o Memo nº 189/2018 PROPLAD/UERR, CONSIDERANDO a Portaria nº 911 de 30 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Emanuela Lima Rodrigues dos Santos, CPF nº 922.195.005-00, Administradora e Diretora do Departamento de Planejamento, para responder internamente e cumulativamente pelo Cargo de Natureza Especial Técnica Superior – CNETS – I, Pró-Reitora de Planejamento e Administração da Universidade Estadual de Roraima, durante o período de 03 a 22 de dezembro de 2018, em virtude das férias do titular Alvim Bandeira Neto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/17

www.imprensaoficial.rr.gov.br

PROCESSO: 17201.416/17

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.240.695/0001-90.

CONTRATADA: ANTONIO DOS SANTOS SILVA 02069110257, INSCRITA NO CNPJ Nº 28.191.434/0001-35.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EXPLORAÇÃO DE CANTINA POR 12 MESES, DE 06/12/18 A 05/12/19.

DATA DE ASSINATURA: 29/11/2018.

VALOR: CONCESSÃO NÃO ONEROSA.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS - REITOR, E PELA CONTRATADA: ANTONIO DOS SANTOS SILVA, CPF Nº 020.691.102-57.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

REITOR

Prefeituras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

EXTRATO DE CONTRATO Nº027/2018 - Processo nº 099/2018. Modalidade Pregão Presencial. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA CNPJ: 01.612.682/0001-56. Contratada: GP GAUGER ME, CNPJ nº 15.432.130/0001-70. Objeto: Aquisição de uma Unidade Móvel Saúde para estruturação da rede de serviços de Atenção Básica no Município de Cantá-RR. Valor global: R\$ 189.400,00 (cento e oitenta e nove mil e quatrocentos reais). Fonte de Recursos: F.N.S. Data de Assinatura: 03/09/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ, sediada a Av. Renato Costa de Almeida, s/n – Centro – Cantá-RR, torna público aos interessados que realizará licitação, conforme descrição: Modalidade: Tomada de Preços nº 007/2018, Tipo: Menor preço global. Objeto: Contratação de empresa para a execução de edificações escolares de duas salas de aula, no Assentamento Tatujuba, no município de Cantá – RR, de acordo com os termos da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93. Entrega dos Envelopes: As 12h00min do dia 19/12/2018; Do edital: O Edital poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura, no horário das 08h00min as 13h00min. Cantá-RR, 30 de novembro de 2018. Edmar Augusto Oreano. Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ, sediada a Av. Renato Costa de Almeida, s/n – Centro – Cantá-RR, torna público aos interessados que realizará licitação, conforme descrição: Modalidade Tomada de Preços nº 006/2018, Tipo: Menor preço global. Objeto: Contratação de empresa para a execução de edificações escolares de duas salas de aula, no Assentamento Jatobá, no município de Cantá – RR, de acordo com os termos da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93. Entrega dos Envelopes: As 08h30min do dia 19/12/2018; Do edital: O Edital poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura, no horário das 08h00min as 13h00min. Cantá-RR, 30 de novembro de 2018. Edmar Augusto Oreano. Presidente da CPL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 – Processo nº. 135/2018 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA-RR, sediada a Av. Renato Costa, 100, centro – Cantá – RR, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo “MENOR PREÇO”, cujo objeto é Aquisição de Unidade Móvel de Saúde, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde, no Município de Cantá, de acordo com os termos da Lei 10.520/02, Decreto nº 3.555/00, Lei 8.666 de 21/06/93, a data de recebimento das propostas dia 14/12/2018, as 09:00 horas. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura, no horário de 08:00 às 13:00 (expediente externo). Cantá-RR, 30 de novembro de 2018. Edmar Augusto Oreano - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI

RESULTADO DE JULGAMENTO

Declaramos a quem possa interessar, que a Empresa KL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº. 27.252.621/0001-19, sagrou-se vencedora da Licitação referente ao Pregão Presencial nº. 047/2018, cujo o objeto é a aquisição de veículo de passeio, transporte de equipe 05 (cinco) pessoas, 0km, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, tendo como proposta ofertada o valor de R\$ 52.990,00 (cinquenta e dois mil novecentos e noventa reais).

Mucajai-RR, 01 de outubro de 2018.

Jean Kleber Freitas de Lima

Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo Presente, homologo o resultado de julgamento de licitação do Pregão Presencial nº. 047/2018 - Processo nº. 137/2018, bem como a Adjudicação de seu Objeto, a Empresa: KL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº. 27.252.621/0001-19, e autorizo a emissão de empenho no valor de R\$ 52.990,00 (cinquenta e dois mil novecentos e noventa reais)

Mucajai-RR, 08 de outubro de 2018.

Eronildes Aparecida Gonçalves

Prefeita.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2018 - PROCESSO Nº. 137/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI-RR

CONTRATADA: KL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI ME - CNPJ Nº. 27.252.621/0001-19

OBJETO: Aquisição de veículo de passeio, transporte de equipe 05 (cinco) pessoas, 0km, para atender a Secretaria Municipal de Saúde

Valor do Contrato: R\$ 52.990,00 (cinquenta e dois mil novecentos e noventa reais)

Fonte de recursos: Emenda parlamentar - Proposta nº. 09344.14000/1180-09, autorizada pela Portaria nº. 1.044, de 20/04/2018.

Elemento de Despesa: 44.90.52.00

Vigência: 12 (doze) meses.

Mucajai-RR, 15 de outubro de 2018

Eronildes Aparecida Gonçalves

Prefeita de Mucajai.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2018 PROC. Nº. 034/2018

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI-RR

CONTRATADA: AGROSOL SOLUÇÕES AGRICOLAS LTDA CNPJ Nº. 07.437.133/0001-79

OBJETO: Aquisição de uma escavadeira hidráulica nova de esteira, potência mínima de 85hp, para fomentar a economia solidária com estruturação adequada, para o desenvolvimento e escoamento da produção agrícola, gerando fonte de renda alternativa no Município de Mucajai/RR.

Valor do Contrato: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Fonte de recursos: Convênio nº. 861801/2017 Ministério do Trabalho e Previdência Social - Função 04, Sub Função 605, Programa 0016

Unidade Orçamentária 20.605.0016.1006.0000 Natureza da Despesa: 44.90.52.00

Vigência: 12 (doze) meses.

Mucajai-RR, 30 de Novembro de 2018

Eronildes Aparecida Gonçalves

Prefeita de Mucajai.